



DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Sede Londrina

Portaria nº 11/2022 DPPR

Suspensão proporcional do Atendimento ao Público na área da Família

CONSIDERANDO o contido na Instrução Normativa Conjunta DPG/CG nº 001/2019 DPGPR/CGDPPR.

CONSIDERANDO o gozo de férias da Defensora Pública Ana Carolina Oliveira Lanzillotta de Moraes, e a ausência de Defensor Público substituto, **resolvo:**

Art. 1º Suspender na proporção de 33% (trinta e três por cento) o Atendimento ao Público na área da Família nos períodos de **22/08/2022 a 26/08/2022 e 12/09/2022 a 16/09/2022.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Londrina, 22 de agosto de 2022

Ana Carolina Oliveira Lanzillotta de Moraes
Defensora Pública do Estado